



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 35ª Sessão Ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada no 16º (décimo sexto) dia do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Maria do Livramento Alves Magalhães – Presidente em exercício, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias e Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Ednéa Teixeira Magalhães. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Maria do Socorro Silveira Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.

1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0002838-28.2018.8.06.0167 – **APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.** APTE/APDA: MARIA ZILMAR CARNEIRO FREIRE. APTE/APDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitada pela autora, por intermédio da advogada, Thaygra Barbosa Irene Magalhães, OAB/CE nº 47.053, tendo dispensada a leitura do relatório. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0002838-28.2018.8.06.0167, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, PARA REJEITAR O APELO AUTORAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA RÉ, REFORMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.2 – 0201327-37.2022.8.06.0113 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. APELANTE: JOSÉ WEVERTON ALVES LUCAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS – FCC. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela Apelante, por intermédio da advogada, Maria Ângela Lima da Silva, OAB/CE nº 46.356, tendo dispensada a leitura do relatório. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese:** Na Sessão de Julgamento, realizada em 23/09/2023, a Exma. Sra. Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Portaria 1550/2024, eminent relatora do feito, preliminarmente, proferiu seu voto no sentido de conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento para a sessão do dia 30/09/2024. 1.3 – 0005358-04.2015.8.06.0122 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. APELADO: ÁLYA CONSTRUTORA S/A. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo Apelado, por intermédio do advogado, Isaac Luna Machado de Azevedo, OAB/PE nº 52.330, mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães –

Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.4 – 0139124-36.2012.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 8^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: ESCRIBRASIL – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139124-36.2012.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOAPELO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.5 – 0128483-28.2008.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 8^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: EMILY ROSA DO NASCIMENTO REPRES. POR EDILEUZA ROSA DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0128483-28.2008.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DAS APELAÇÕES INTERPOSTAS, PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, TÃO SOMENTE PARA ADEQUAR OS JUROS MORATÓRIOS E A CORREÇÃO MONETÁRIA AO POSICIONAMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SOB O RITO DOS RECURSOS REPETITIVOS (TEMA 905), OBSERVANDO, TAMBÉM, O ART. 3º DA EC 113/21, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.6 – 0051095-54.2005.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 7^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7^a DA VARA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051095-54.2005.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO DE APELAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO AOAPELO, CONFIRMANDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.7 – 0051073-59.2020.8.06.0101 – APELAÇÃO CÍVEL – 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: SEBASTIÃO SEVERIANO COSTA. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051073-59.2020.8.06.0101, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO

PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, COM O FIM DE DECLARAR NULA A SENTENÇA E, *IPSO FACTO*, DETERMINAR O IMEDIATO RETORNO DO FEITO À ORIGEM, PARA SEU REGULAR PROSEGUIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.8 – 0050734-40.2020.8.06.0121 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ. APTE/APDO: MANOEL DANILo PEREIRA DE SOUSA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias.

Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050734-40.2020.8.06.0121, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, CONFIRMAR O ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROFERIDO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA EM CONFORMIDADE COM O TEMA Nº 1.109, STJ, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.9 – 0629356-12.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIÚBA-CE. AGRAVANTE: LUZIANE LUCIANO DA SILVA DIAS, REGISTRADO CIVILMENTE COMO LUZIANE LUCIANO DA SILVA DIAS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUAIÚBA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias.

Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629356-12.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.10 – 0206027-72.2023.8.06.0064 – APELAÇÃO CÍVEL – VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: JOÃO GABRIEL FERREIRA ASSUNÇÃO. REPR. LEGAL: DAYANNE FERREIRA SOBRAL. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias.

Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206027-72.2023.8.06.0064, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA, PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA PROFERIDA EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.11 – 0017467-06.2007.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MARCOS AURÉLIO DE JESUS VIEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias.

Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO.

1.12 – 0000081-09.2010.8.06.0081/50003 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. EMBARGANTE: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ – IVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias.

RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 1.13 – 0246094-40.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELANTE: CAROLINA MARIA PINTO BARBOSA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2 – **JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE:** 17 – [3001922-46.2024.8.06.0000](#) – Demissão ou Exoneração. CLASSE – AGRAVO INTERNO. AGRAVANTE: GÉRSON DIEB DO NASCIMENTO PAULO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravante, GÉRSON DIEB DO NASCIMENTO PAULO (OAB: 49830/CE), tendo dispensada a leitura do relatório. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001113-95.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X TEREZINHA TORRES RIBEIRO FARIAS.

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 2. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3026136-35.2023.8.06.0001 – Pedido de Liminar. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV X MARIA CLÉIA BARBOSA MAGALHÃES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 3. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004798-39.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. COMERCIAL ELÉTRICA P. J. LTDA e outros X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **ACLARATÓRIOS REJEITADOS.** 4. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200015-73.2022.8.06.0162 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RENAN PINHEIRO TELES X MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTença REFORMADA DE OFÍCIO PARA: POSTERGAR PARA A FASE DE LIQUIDAÇÃO O ARBITRAMENTO DO PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS; ACRESCENTAR QUE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA EC Nº 113/2021, DEVERÁ INCIDIR SOBRE O VALOR DEVIDO UNICAMENTE A TAXA SELIC PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E COMPENSAÇÃO PELOS JUROS MORATÓRIOS. 5. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3^a Câmara de

Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000891-88.2024.8.06.0000 – Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente / Diretor / Representante. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CLEUDIMAR MULATO MACEDO.
Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 6. **Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000586-25.2023.8.06.0167 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JEÍLSON SOUSA LOPES e outros X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 7. **Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0715778-27.2000.8.06.0001 – Reintegração ou Readmissão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X AGENOR PEREIRA DE OLIVEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 8. **Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000050-62.2023.8.06.0151 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X MARIA ELENILDA SILVA CUNHA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 10. **Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3011748-30.2023.8.06.0001 – Prisão ilegal. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PEIXE X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 11. **Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050326-09.2021.8.06.0123 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA JOECILDA COSTA TRAJANO X MUNICÍPIO DE MERUOCA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 12. **Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000135-48.2023.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X SANDRA NOBRE DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 13. **Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050245-24.2021.8.06.0038 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. JOÃO DOS SANTOS SOUSA X MUNICÍPIO DE ARARIPE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 14. **Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete

da 3ª Câmara de Direito Público 0000289-35.2008.8.06.0122 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

15. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público 3000287-93.2023.8.06.0055 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ X JOSÉ AROUDO PEREIRA CRUZ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

16. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050043-36.2021.8.06.0171 – Data Base. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARNEIROZ X ANTÔNIA ELIZAMAR ARAÚJO DE SOUSA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO.

18. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001508-87.2023.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. WILLES MAGALHAES DUTRA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVADO. RECURSO DA PARTE REQUERIDA CONHECIDO E DESPROVIDO.

19. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001508-74.2023.8.06.0035 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTIM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

20. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002474-11.2024.8.06.0000 – Cadastro Reserva. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PATRÍCIA ALVES DE SOUZA LEITE X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVADO.

21. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0280034-74.2021.8.06.0203 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE OCARA e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

22. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050820-27.2020.8.06.0051 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. SEBASTIÃO FACUNDO DE ALMEIDA X MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias.

REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVADA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

23. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0249057-

26.2021.8.06.0001 – Editorial. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Pregoeiro do Estado do Ceará e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias.

REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 24. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0010002-30.2020.8.06.0052 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e outros X FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES. 25. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0282844-75.2023.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros X JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias.

APELAÇÃO DO ENTE MUNICIPAL CONHECIDA E PROVIDA. APELAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA CONHECIDA E DESPROVIDA. 26. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000667-92.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço.

CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA JOSÉ ANDRADE MARTINS e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias.

RECURSO DA AUTORA CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO MUNICÍPIO DE CATUNDA CONHECIDO E PROVIDO. 27. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0227409-53.2022.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. NÁUTICO ATLÉTICO CEARENSE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 28. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0243535-52.2020.8.06.0001 – Aposentadoria / Pensão Especial. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X CIRILA BARROS FERREIRA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada).

Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias.

REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 29. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002386-70.2024.8.06.0000 – Tutela de Urgência. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANA PAULA COSTA DA SILVA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CÂMARA MUNICIPAL e outros.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada).

Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 31. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0831727-11.2014.8.06.0001 – Interdição. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MÔNICA CRISTINA RIBEIRO TOMAZ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada).

Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 33. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0006281-55.2009.8.06.0117 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X SADIA S.A.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada).

Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES.** 34. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001216-63.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMEVIL COMÉRCIO DE ESTIVAS E CEREALIS LTDA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 35. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001057-62.2023.8.06.0160 – Pagamento em Pecúnia. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA DELAÍDE BRITO DE MELO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **REMessa NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 36. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000157-89.2023.8.06.0092 – Paridade Salarial. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA X JOÃO BATISTA DE SOUSA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **REMessa NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 37. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000541-42.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA MUNIZ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **REMessa NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 38. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001091-37.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ERIDAN DOS SANTOS OLIVEIRA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 39. Relator: **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000737-12.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA NAIDE ALVES SARAIVA TERCEIRO GALVÃO X MUNICÍPIO DE CATUNDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 40. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0016149-56.2005.8.06.0001 – Art. 58 ADCT da CF/88. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Juraci Gonçalves Monteiro e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, ACÓRDÃO RETIFICADO PARA DAR PROVIMENTO AOAPELO.** 41. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0010698-39.2015.8.06.0053 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X CARLOS ALBERTO LOIOLA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 42. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito

Público 3002910-67.2024.8.06.0000 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.** 43. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0003929-41.2017.8.06.0054 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES PUB MUNICIPAIS DE CAMPOS SALES X MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 44. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000694-75.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 45. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000632-35.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA EUGENIA CAMELO NUNES e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 46. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0031108-46.2016.8.06.0001 – Fazenda Pública. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 47. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003437-45.2023.8.06.0035 – Classificação e/ou Preterição. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA MARIA TABOSA MORAIS X MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 48. Relatora: **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES.** 3^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000117-63.2024.8.06.0160 – Férias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA PEREIRA VASCONCELOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 50. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001244-15.2023.8.06.0049 – Fraldas. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X ANDRÉ SOMBRA NOGUEIRA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **APELAÇÃO PREJUDICADA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO IX, DO CPC.** 51. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a

Câmara de Direito Público 0005388-30.2019.8.06.0112 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 52. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001484-54.2023.8.06.0000 – Não padronizado. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **MARIA RODRIGUES ARAÚJO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 53. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000363-23.2023.8.06.0151 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **JOSE HUMBERTO TORRES e outros X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 54. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001545-30.2023.8.06.0091 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **NASARENO JOSÉ MOURA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 55. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0128867-05.2019.8.06.00 01 – Descontos Indevidos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ESTADO DO CEARÁ X SUZAN DE MARIA PAIVA FONTENELLE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS.** 56. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001027-14.2023.8.06.0035 – Consulta. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ESTADO DO CEARÁ X MARIA DAS DORES DE SOUZA SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 57. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001577-22.2023.8.06.01 60 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X ANTÔNIA AURISTELA MENDES SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 58. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0010031-69.2022.8.06.0130 – Indenização Trabalhista **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE MUCAMBO X MARIA MELO DE ALCÂNTARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 59. Relatora: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000719-88.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MARIA GALDINO BANDEIRA e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DAS APELAÇÕES, PARA NEGAR PROVIMENTO À DO**

MUNICÍPIO DE CATUNDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À DA SERVIDORA PÚBLICA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. 60. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001473-30.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ERENICE MENDES VIEIRA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 61. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0080100-53.2007.8.06.0001 – Exclusão – ICMS. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 62. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000202-33.2023.8.06.0112 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA ZILMAR TAVARES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 63. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0004210-29.2019.8.06.0053 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X GILBERTO DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 64. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000411-13.2024.8.06.0000 – Liminar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE ITAREMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. 65. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200764-51.2022.8.06.0175 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TRAIRI X JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 66. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000079-48.2023.8.06.0140 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANTÔNIO ALDÍSIO DOS SANTOS PEREIRA X MUNICÍPIO DE PARACURU. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 67. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000513-92.2023.8.06.0154 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ WESLEY DA SILVA NUNES e outros X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDO E PROVIDO. 68. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª

Câmara de Direito Público 3000960-58.2024.8. 06.0053 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X RAIMUNDA DE SOUSA MONTEIRO CABRERA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 69. **Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0204351-61.2022.8.06.0117 – **Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X DIEGO MENDES MACIEL.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO APENAS EM RELAÇÃO À DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.** 70. **Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000232-45.2024.8.06.9000 – Competência da Justiça Estadual. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X JONATHAN RIBEIRO AMORIM DOS SANTOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 71. **Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000294-32.2024.8.06.0029 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANTÔNIO PINHEIRO DE FREITAS X MUNICIPIO DE ACOPIARA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 72. **Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0203445-45.2022.8.06.0158 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA SILVANIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA e outros X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.** 73. **Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001614-25.2023.8.06.0071 – Cerceamento de Defesa. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. SAMUEL DUARTE SIEBRA X MUNICIPIO DE CRATO e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.** 74. **Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000101-33.2023.8.06.0132 – Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SUSIE GABRIELLE DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 75. **Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006037-78.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LOJA ELECTRO LUX COMÉRCIO VIRTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 76. **Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004218-

38.2024.8.06.0001 – Prova de Títulos. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. CIDIANNA EMANUELLY MELO DO NASCIMENTO X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 77. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0085996-09.2009.8.06.0001 – Vícios de Construção. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X Elano Martins Guilherme. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 78. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0237246-35.2022.8.06.0001 – Prova de Títulos. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ELPÍDIO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. 79. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000913-21.2023.8.06.0053 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ADERALDO ROCHA DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 80. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200280-73.2022.8.06.0001 – Reserva de Vagas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CAROLINA DE CASTRO MORAES X FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 81. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0250014-90.2022.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM e outros X CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 82. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200799-86.2022.8.06.0053 – Obrigaçao de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X NIVALDO EDUARDO DE CARVALHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. REEXAME NECESSÁRIO AVOCADO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA REFORMADA APENAS QUANTO AOS CONSEQUÉRIOS LEGAIS DA CONDENAÇÃO. 83. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000233-98.2023.8.06.0000 – Consulta. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA BARROS DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 84. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0032155-

94.2012.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESMERALDINA ALVES DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 85. Relator: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200214-20.2022.8.06.0090 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICÓ X FRANCISCO DE ASSIS RITA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 86. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0014468-97.2017.8.06.0173 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA BENTO DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 87. Relatora: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0903287-13.2014.8.06.0001 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DARDANO NUNES DE MELO e outros X Carlos Frederico Nogueira Pinheiro e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro, por motivo de férias. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 88. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003952-54.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EXECUÇÕES FISCAIS X 3ª Vara de Execuções Fiscais de Fortaleza. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. CONFLITO CONHECIDO, DECLARANDO-SE A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. 89. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004406-34.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EXECUÇÕES FISCAIS X 3ª Vara de Execuções Fiscais de Fortaleza. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausentes, justificadamente, o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo, por motivo de férias. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO (3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA). PROCESSOS ADIADOS: 9. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000730-78.2024.8.06.0000 – Concessão. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARIA JACIRA FREIRE GONDIM. 30. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002186-63.2024.8.06.0000 – Assistência Judiciária Gratuita. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANA LÚCIA LIMA GADELHA X ESTADO DO CEARÁ. 32. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0160744-70.2013.8.06.0001 – Revisão. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X FÁBIO ALESSANDRO LIMA e outros. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA: 49. Relatora: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. 3ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0067534-04.2009.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X IVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA. 3 – DIVERSOS: 3.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 4 do Roteiro de Pauta foi adiado por indicação da relatora, Exma. Sra. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada), para a data

de 07.10.2024: 3.1.1 – (4) – 0626213-54.2020.8.06.0000 – PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – 3^a CÂMARA DIREITO PÚBLICO. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE – SINTSEM. RÉU: MUNICÍPIO DE LIMOERO DO NORTE. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Presidente em exercício

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador